

Universidade de São Paulo

Portaria GR-3.942, de 4-4-2008
<i>Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor</i>

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto ao Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, no Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do ODUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Prot. USP 2008.5.59.55.9).

<i>Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor</i>
--

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, no Departamento de Matemática, 2 cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do ODUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Prot. USP 2008.5.58.55.2).

Portarias da Reitora De 1º-4-2008
Designando , nos termos dos artigos 3º e 4º do Regimento da Coordenadoria do Espaço Físico da USP (Coesf), baixado pela Resolução 4946-2002, alterada pela Resolução 4.952-2002, os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho da Coesf, com mandato de 2 anos: Prof. Dr. Augusto César CROPANESE SPADARO (FCFRP), do Campus de Ribeirão Preto, a partir da data da publicação; Profa. Dra. Cristina Bórmio Nunes (EEL), do Campus de Lorena, a partir da data da publicação; Prof. Dr. Douglas Emygdio de Faria (FZEA), do Campus de Pirassununga, a partir da data da publicação; Prof. Dr. José Alberto de Souza Freitas (HRAC), do Campus de Bauru, a partir da data da publicação; Prof. Dr. José Jairo de Sales, Prefeito da PCASC, a partir de 18-5-2008; Prof. Dr. Marcelo de Andrade Romero (FAU), do Campus da Capital do Estado de São Paulo, a partir da data da publicação; Profa. Dra. Maria do Carmo Calijuri (EESC), do Campus de São Carlos, a partir de 18-5-2008; Prof. Dr. Virgílio Franco do Nascimento Filho (Cena), do Campus Luiz de Queiroz, a partir da data da publicação; Prof. Dr. Wellington Braz Carvalho Delitti (IB), do Campus da Capital do Estado de São Paulo, a partir da data da publicação; designando, ainda, nos termos do artigo 5º do citado Regimento, os Profs. Drs. Wellington Braz Carvalho e Virgílio Franco do Nascimento Filho como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho da Coesf. Proc. USP 03.1.748.51.4.
De 3-4-2008
Declarando cessados , a pedido, os efeitos da designação do Prof. Dr. João Stenghel Morgante para integrar o Conselho Supervisor do Sistema Integrado de Bibliotecas da USP (SIBI). Proc. USP 81.1.47079.1.3.

SECRETARIA GERAL

Comunicado
A Secretaria Geral da Universidade de São Paulo comunica à vista dos elementos integrantes do Processo 2008.1.3945.1.3, bem como do art. 223 do Regimento Geral, o seguinte resultado da eleição dos representantes discentes junto ao Conselho Universitário, de acordo com o comunicado feito pela Associação de Pós-Graduandos da USP: Conselho Universitário: 1 - Titular: Frederico de Oliveira Henriques (FFLCH); Suplente: Fernando Monteiro Rugitsky (FD); 2 - Titular: Ester Gammardella Rizzi (FD); Suplente: Liliane Garcez (FE); 3 - Titular: Evandro de Carvalho Lobo (FE); Suplente: Daniel Cantinelli Seviliano (FFLCH); 4 - Titular: Rafael Diniz Pucci (FD); Suplente: Daniel Afonso da Silva (FFLCH); 5 - Titular: Pedro Silva Barros (Prolam); Suplente: Maria Caramez Carlotto (FFLCH).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Resumo de Termo de Permissão de Uso
Processo 2007.1.3042.18.7 - Parecer Jurídico 1919-07-RUSP. Participantes: Escola de Engenharia de São Carlos e Banco do Brasil S/A. Motivo: Permissão única e exclusiva de uso da área, localizada no âmbito interno do Campus 1 da USP de São Carlos, para instalação de um posto de prestação de serviços bancários, outorgada em caráter precário. Vigência: Prazo indeterminado. Data da assinatura: 1º-4-2008. Taxa de administração no valor de \$ 3.712,00, devendo ser atualizada anualmente de acordo com a variação do IPC-Fipe.

FACULDADE DE MEDICINA

Portaria do Diretor, de 31-3-2008
Designando , em conformidade com o Regimento Interno da Comissão de Residência Médica da FMUSP-Coreme, aprovada pela Congregação em sessão de 29-6-2007, o Prof. Dr. Luis Yu, como Coordenador Geral, a Profa. Dra. Maria do Patrocínio Tenório Nunes, como 1º Vice-Coordenadora, e a Profa. Dra. Umbertina Conti Reed, como 2º Vice-Coordenadora, para exercerem o primeiro mandato, com duração de 4 anos a partir de 26-9-2007. (FM-1890-2008).

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
--

Despacho do Diretor, de 7-4-2008
Ratificando , no Processo USP 08.1.726.17.5-Capes, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666-93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Contratada - Becton Dickinson Ind. Cirúrgicas Ltda.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Portaria HU-609, de 4-4-2008
O Superintendente do Hospital Universitário, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, resolve:
Artigo 1º - Designar Rosana Alves Vieira, Margherite Aparecida Pinto, Andrea Wertchko, Izabel Cristina Bruzanga Formagio para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no Hospital Universitário da

USP, através da modalidade de Pregão, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados Douglas Scavone Ciccone, José Roberto de Mendonça, Maria Inês Mendes de Macedo, Graciano Nunes de Sousa, Daniela Cristina Martins, Antonio Carlos Coutinho, Rosângela Antonia Batista de Souza, Ailton Goes Moreira, Vania Maria Ogeda da Silva, Reinaldo Dias dos Santos, Marcelo Augusto Martin, Mauricio Lanzini, Karina Sichieri, Silvio Carlos Pimentel da Silva, Eliane Ribeiro, Maria Cristina Sakai, Patricia Sayuri Katayose, Helena Maria da Fonseca, Soraia Covelo Goulart, Marlyse Keiko Oyamada, Dulce Regina Carmo, Luiz Toshihiro Ikeda, Marcos Morel dos Reis, Paulo Maluza Zanuzzio, Marta Rosângela Juncioni, Maria Elisa Zanoli Meira Lino, Ricardo Shigueru Chida, Ricardo Ferreira da Costa Reis, José Gonçalves de Araújo. Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

Artigo 3º - Esta portaria vigorará pelo prazo de 1 ano, a partir da data de sua publicação. (Processo 1979.1.10.62.6).

Despachos do Superintendente, de 7-4-2008	
Homologando:	
no Processo USP 07.1.4791.62.0, Modalidade: Pregão Registro de Preço - Menor Preço 174-2007, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 16-2-2008, e autorizo a despesa:	
no Processo USP 07.1.5474.62.9, Modalidade: Tomada de Preço 2-2007, Tipo de Licitação: Técnica e Preço;	
nos termos do inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666-93, o processo acima epigrafado e adjudicando a favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), o(s) item(s) objeto da licitação, pelo critério de Tomada de Preço - Tipo de Licitação: Técnica e Preço;	
Item	Empresa

1	L. F. Consultoria em Informática Ltda.
Resumos de Contratos	
Processo: 07.1.6286.62.1. Contratante: Hospital Universitário. Contratado: Philips Medical Systems Ltda. Objeto: Termo de contrato para fornecimento de peças para aparelho de Raio-X. Data da assinatura: 19-3-2008. Valor global: R\$ 280.000,00.	
Processo: 07.1.6268.62.3. Contratante: Hospital Universitário. Contratado: Houter do Brasil Ltd. Objeto: Termo de contrato para aquisição de monitor de vídeo de alta resolução. Data da assinatura: 18-3-2008. Valor global: R\$ 4.260,00.	

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Comunicado
De acordo com o disposto na Portaria GR-3.588, de 10-5-2005, estarão abertas, no período de 5-5 a 30-5-2008, na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Biociências, à Rua do Matão, travessa 14, nº 321, Cidade Universitária, das 10 às 11h30 e das 14 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, as inscrições para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE, para o segundo semestre de 2008.
Das inscrições:

1. Poderão candidatar-se ao Programa exclusivamente alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, regularmente matriculados em programa de Doutorado ou Mestrado, que estejam cursando, já tenham cumprido ou se comprometam a cursar a Etapa de Preparação Pedagógica e não tenham vínculo empregatício com a USP.

2. O aluno de mestrado/doutorado somente poderá se inscrever em uma única disciplina por semestre.

3. O PAE é opcional para os estudantes de pós-graduação da USP, exceto para os bolsistas Capes de Doutorado do Instituto de Biociências, que deverão cumprir a Preparação Pedagógica e o Estágio Supervisionado em Docência.

4. As atividades desenvolvidas pelo aluno no estágio não podem exceder 6 horas semanais e devem ser compatíveis com suas atividades regulares na pós-graduação e com o que é permitido pela agência da qual recebe bolsa.

5. É permitido ao estagiário, sob a supervisão do docente responsável, participar de seminários, experimentos de laboratório, estudos dirigidos e discussão de tópicos em pequenos grupos, bem como organizar e participar de plantões para elucidar dúvidas e aplicar provas e exercícios, estando terminantemente vedado substituir o docente nas aulas.

6. O candidato deverá apresentar:
- Ficha de inscrição, cujo formulário estará disponível na secretaria de Pós-Graduação e na página do IB (<http://www.ib.usp.br/pos>), contendo:

- a) Ficha de dados pessoais;
- b) Plano de trabalho elaborado pelo responsável pela disciplina de graduação a ser oferecida no semestre letivo seguinte, no qual deverão constar as tarefas de responsabilidade do pós-graduando e sua assinatura;
- c) Currículum vitae (máximo de 2 páginas);
- d) Ficha do aluno atualizada da pós-graduação
- e) Carta de ciência da Portaria 3.588, de 10-5-2005;
- f) Carta de comprometimento sobre matrícula em Preparação Pedagógica (caso não esteja concluída ou cursando).

7. Os alunos bolsistas Fapesp são obrigados a apresentar uma autorização para participar do PAE, solicitadas no período de inscrição.

8. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

Da seleção:

1. A Comissão Coordenadora do PAE na Unidade selecionará os candidatos com base em critérios por ela elaborados e aprovados pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Biociências. Uma lista dos candidatos selecionados será encaminhada à CPG para aprovação e, em seguida, à Comissão Central do PAE.

Da supervisão:

1. A supervisão do projeto ficará a cargo do Professor responsável pela disciplina de graduação.

2. A função de supervisor será desvinculada da função de orientador do estudante, não sendo vedada a coincidência.

3. Cabe ao supervisor orientar as atividades docentes desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do programa.

Da avaliação:

1. Ao fim do período, o pós-graduando deverá elaborar um relatório detalhado de todas as atividades realizadas no decorrer do estágio, com apreciação de seu desempenho pelo supervisor.

Disposições Gerais

1. Uma mesma disciplina poderá solicitar quantos estagiários julgar necessário, desde que devidamente justificado.

2. Por sua participação na etapa do Estágio Supervisionado em Docência, o aluno que não tenha vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo poderá receber um auxílio financeiro mensal dependendo da disponibilidade de recursos financeiros da USP, cujo valor da hora dedicada ao projeto corresponde ao da referência mais mérito de Assistente em RTP.

3. A participação no citado programa não conferirá qualquer vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo. A integração se fará pelo prazo de 5 meses, de agosto a dezembro.

4. O desligamento do programa, antes do término do prazo estabelecido, dar-se-á por:

- a. Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;
- b. Não cumprimento das horas de estágio firmadas no termo de compromisso;
- c. Não cumprimento do plano.

4.1. Em caso de interrupção do estágio ou desligamento, o supervisor deverá comunicar a Comissão Coordenadora da Unidade, imediatamente.

4.2. Em caso de desligamento do programa, o aluno perde imediatamente o Auxílio Financeiro Mensal.

5. A conclusão do estágio com aproveitamento dará ao aluno o direito de receber um certificado de participação no Programa em sua primeira participação no Programa, devendo receber uma declaração nas demais participações. Mediante requerimento e a critério da CPG, poderá receber créditos especiais por sua participação.

Informações adicionais poderão ser obtidas na Seção de Pós-Graduação do Instituto de Biociências.

INSTITUTO DE FÍSICA

Extratos de Termos de Convênios de Estágios
Processo: 2008.1.00335.43.5 - Agenciacklick Midia Interativa S/A. Objeto: Estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física. Período de vigência: 3-12-2007 a 2-12-2012. Data da assinatura: 03-12-2007.
Processo: 2008.1.00315.43.4 - Scania Latin America Ltda. Objeto: Estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física. Período de vigência: 21-01-2008 a 20-01-2013. Data da assinatura: 21-01-2008.
Processo: 2008.1.00327.43.2 - Escola Montessori Lubienska Unid 1. Objeto: Estágio a alunos regularmente matriculados na USP, e que venham frequentando, efetivamente, os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física. Período de vigência: 03-03-2008 a 02-03-2013. Data da assinatura: 03-03-2008.

CAMPUS DE SÃO CARLOS

CENTRO ACADÊMICO ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Comunicado
O Centro Acadêmico Armando de Salles Oliveira torna publico o cancelamento da Portaria-1-2008 que dispõe sobre eleição da representação discente junto ao Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC), publicada no D.O. de 28-3-2008.

CENTRO ACADÊMICO ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA
Comunicado
O Centro Acadêmico Armando de Salles Oliveira torna publico o cancelamento da Portaria-1-2008 que dispõe sobre eleição da representação discente junto ao Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC), publicada no D.O. de 28-3-2008.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Portaria GR-11, de 3-4-2008
O Reitor da Universidade Estadual de Campinas emite a seguinte portaria:
Artigo 1º - O Conselho Deliberativo do ProSeres - Programa Institucional de Apoio ao Servidor Estudante, vinculado ao GGBS-GR, cujo Coordenador presidirá o Conselho, passa a funcionar com os seguintes membros: Edison Cardoso Lins - GR; Maria Elisabeth Massaro Malagodi - FEF; Fernanda Amantini - DGA; Valéria Auxiliadora Guadagnini Ramalheira - Ceci; Uzias Ribeiro do Nascimento - Vigilância; Maria do Rosário Ferreira - IE; José Rodrigues de Oliveira - GR/GGBS; Maria Cristina de Oliveira Duque - AFPU; Viviane Helena Baltazar - DGRH/CAS; Elaine Regina Z. Aguiar da Silva - FCM; Ubiratan Lopes - CEMEQ.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GR-85, de 10-10-2007.
Retificação do D.O. de 5-4-2008
Na Portaria GR-10-2008, onde se lê: Comissão Central de Avaliação de Documentos do Sistema de Arquivos (CCAS-SIARC), leia-se: Comissão Central de Avaliação de Documentos do Sistema de Arquivos (CCAD-SIARC).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS
Resumos de Cartas-Contratos
Carta-Contrato 221-2008. Processo 15P-05768-2008. Modalidade: Convite 12-2008. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Gel contato para transmissão ultrassônica. Valor global: R\$ 4.100,00. El. Econômico 3330-90. Recurso Extra-Orçamentário. Vigência: De 4-4-2008 a 31-12-2008. Data da assinatura: 4-4-2008.
Carta-Contrato 220-2008. Processo 15P-5767-2008. Modalidade: Carta-Convite HC-12-08. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: 3M do Brasil Ltda. Objeto: Eletrodo descartável infantil. Valor global: R\$ 30.000,00. El. Econômico 3330-90. Recurso Extra-Orçamentário. Vigência: De 7-4-2008 a 31-12-2008. Data da assinatura: 7-4-2008.
Carta-Contrato 182-2008. Processo 15P-4506-2008. Modalidade: CV-228-07. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Cral Comércio de Artigos p- Laboratório Ltda. Objeto: Aquisição de lâminas de vidro para microscopia óptica. Valor global: R\$ 9.435,96. El. Econômico 3330-31. Recurso Orçamentário. Vigência: De 1º-4-2008 a 31-12-2008. Data da assinatura: 1º-4-2008.

Resumo de Contrato
Contrato 195-2008. Processo 15P-25362-2007. Contratante: Hospital das Clínicas. Contratada: Biomerieux Brasil S/A. Objeto: Aquisição de reagentes por inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666-93. Elemento Econômico: 33.30-31, Funcional Programática: 15.08.01.00. Valor global: R\$ 126.600,00. Vigência: A partir de 2-4-2008 a 31-12-2008. Data da assinatura: 2-4-2008.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

Despachos do Reitor, de 7-4-2008
Distribuindo:
na Reitoria, do Banco de Funções Técnico-Administrativas vagas da Reitoria/Unesp, para a Reitoria, 1 função autárquica de Analista de Informática, com lotação na Assessoria de Informática, vaga decorrente de dispensa de Yanis Cardoso Stoyannis em 05-07-00, publicada no D.O. de 19-6-00, proveniente do quadro de pessoal da Reitoria. Autoriza a Divisão Técnica Administrativa da Reitoria, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, a convocar candidato remanescente de concurso publico homologado em 13-09-07 (edital publicado no D.O. de 02-06-07, do Instituto de Artes de São Paulo); para provimento da mesma,

mediante admissão, obedecida à rigorosa ordem de listagem homologada. Proc. 896-08-Runesp - Desp. 327-08-Runesp;

no Campus de Botucatu, do Banco de Funções Técnico-Administrativas Vagas da Reitoria/Unesp, para a Faculdade de Medicina do referido Campus, 1 função autárquica de Analista de Informática, com lotação no Serviço Técnico de Informática, vaga decorrente de dispensa de Isaias Porfirio Faria em 17-08-97, publicada no D.O. de 23-08-97, proveniente do quadro de pessoal da Reitoria. Autoriza a Direção da Faculdade, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, a convocar candidato remanescente de concurso público vigente até agosto-08, para provimento da mesma, mediante admissão, obedecida à rigorosa ordem de listagem homologada. Proc. 1877-08 FM-Bo - Desp. 325-08-Runesp.

Retificação do D.O. de 22-12-2007
No Despacho 1268-07-Runesp, excluír: 183-07 - 1 - Sociologia e Antropologia - Sociologia da Educação

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Resumo de Contrato
Contrato 1-2008-FO-Car. Proc. 402-2008-FO-Car. - Contratante: Faculdade de Odontologia - Contratada: Vivax S/A. - Objeto: Internet Banda Larga. Valor total do contrato: R\$ 838,80 - Prazo: 12 meses a contar de 3-4-2008. Data da assinatura: 13-3-2008.
Termo de Alteração e Ratificação de Cláusulas Contratuais
Cláusulas Contratuais 6-2008-FO-Car. Proc. 507-06-FO-Car. - Contratante: Faculdade de Odontologia - Contratada: Paula Abi Rached - Objeto: Locação de imóvel - Prazo: Prorrogado por mais 12 meses, a partir de 15-4-08 - Valor mensal para R\$ 840,00 e valor total para R\$ 10.080,00. Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, bem como as do Termo de Alteração e Ratificação de Cláusulas Contratuais 4-07-FO-Car. Data da assinatura: 2-4-2008.

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA
Despachos do Diretor, de 7-4-2008
Interessado: Seção Técnica de Materiais. Processo: 1172-2007-FM. Modalidade: Pregão Presencial 42-2007 para Registro de Preços 37-2007. Assunto: Prorrogação de validade por 12 meses. Autorizo a prorrogação da validade da Ata de Pregão de Registro de Preços firmada entre a Faculdade de Medicina de Botucatu e a empresa Cirúrgica Mafra Ltda., pelo período de 12 meses. Validade: 16-5-2009. (DFM-143-2008).
Interessado: Seção Técnica de Materiais. Processo: 615-2007-FM. Modalidade: Pregão Presencial 22-2007 para Registro de Preços 18-2007. Assunto: Prorrogação de validade por 12 meses. Autorizo a prorrogação da validade da Ata de Pregão de Registro de Preços firmada entre a Faculdade de Medicina de Botucatu e a empresa Novartis Biociência S/A, pelo período de 12 meses. Validade: 27-3-2009. (DFM-142-2008).

Comunicado
Nos termos do parágrafo 2º, inciso V, artigo 15, da Lei Federal 8.666/93, e atualizações, publicamos os preços contratados por Pregão de Registro de Preços, com as empresas a seguir discriminadas, nos itens relacionados:
Processo 2382/07-FM - Pregão 124/07- Registro Preços 108/07 Vigência: 2/10/07 a 1/10/08
AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Item 1 - Reagentes completos p/realização de Hemogametria, Roche/Cobas B221/Omins, R\$ 4,20
Item 6 - Reagentes completos p/realização de hemograma, Abbott/ / Cell Dyn 3700 SI, R\$ 2,90
ANÁLISE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Item 4 - Reagentes completos p/ determinação automatizada para eletroforese de Proteínas Séricas. Kit para 150 testes/Sebía/SISTEMA HYDRASYS LC, R\$ 6,60

Item 5 - Reagentes completos p/determinação de Hemoglobina Glicosilada. Kit 150 testes, Sebía / SISTEMA HYDRASYS LC, R\$ 7,25

Item 9 - Reagentes completos p/determinação automatizada p/ Eletroforese de Proteínas Urinárias. Kit 150 testes, Sebía/SISTEMA HYDRASYS LC, R\$ 8,98

Item 10 - Reagentes completos p/determinação automatizada p/ Eletroforese Proteínas em Líquido Cefalorraquidiano. Kit 150 testes, Sebía/SISTEMA HYDRASYS LC, R\$ 8,98

Item 11 - Reagentes completos p/determinação de Hemoglobina A 2. Kit 150 testes, Sebía/ SISTEMA HYDRASYS LC, R\$ 8,98

BIOMERIEUX BRASIL S/A.

Item 2 - Reagentes completos para a análise quantitativa de troponina em sangue venoso. Kit com 60 testes./VIDAS TROPONIN I ULTRA - R\$ 8,95

HEMOGRAM IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

Item 3 - Reagentes completos p/ coloração de laminas hematológicas, kit 3 frascos, 1000 determinações /caixa, Hemogram/CORADOR HEMATEK 2000, R\$ 425,00

RCL COMERCIAL LTDA.

Item 7 - Tiras reagentes p/ análise química de urina, p/ leitura em analisador químico semi automatizado ou manual. Frasco 100 unidades p/100 testes. Dialab-Macherey Nagel/UROFITA 10DLU, R\$ 0,49

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.

Item 8 - Reagentes completos p/ análise quantitativa de Dimer D em sangue venoso. Kit para 10 testes, Roche/CAR-DIAC READER, R\$ 26,00

Processo 3775/07-FM Pregão 150/07-Registro Preços 121/07 Vigência: 4/10/2007 a 3/10/2008

JUSTESA IMAGEM DO BRASIL S/A.

Item 1 - Ioxitalamato/iotalamato de meglumina 66/60% 300/282mg/ml sol.injet. estéril e apirogênica frasco ampola 50ml uso IV. Meio de contraste p/urografia e angiografia uso adulto e pediátrico, Reliev 60% (diatrizoato de meglubina)/Berlimed s.a. – Espanha, R\$ 18,40

Processo 3060/07-FM - Pregão 139/07-Registro